



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia e Obras  
Públicas  
Deputado Luís Campos Ferreira

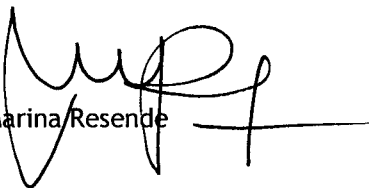
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
63/CEOP	27/01/2012	Nº: 2842 ENT.: 2571 PROC. Nº:	12/04/2012

ASSUNTO: **Petição n.º 79/XII/1ª** - "Solicitam que na A33/IC 32 seja instituída isenção de portagem entre Casas Velhas e a futura rotunda da Quinta da Queimada" - iniciativa de Filomena Maria da Silva

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1922/2012, datado de 11 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2541

Data 12 / 04 / 2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 647/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO DE  
27/01/2012

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 922 /2012  
ENT.: /2012  
PROC. N.º:

DATA 11 ABR. 2012

ASSUNTO: Resposta à Petição n.º 79/XII/1.ª - Iniciativa de Filomena Maria da Silva - "Solicitam que na A 33/IC 32 seja instituída isenção de portagem entre Casas Velhas e a futura rotunda da Quinta Queimada

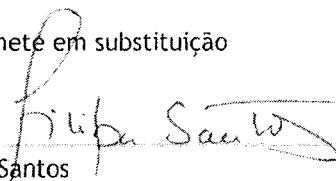
Na sequência do ofício supra identificado e, em resposta à Petição n.º 79/XII/1.ª, iniciativa de Filomena Maria da Silva - "Solicitam que na A33/IC32 seja instituída isenção de portagem entre Casas Velhas e a futura rotunda da Quinta Queimada, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se refere às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. O caderno de encargos que integrou as peças de procedimento do concurso público internacional para adjudicação da denominada Subconcessão do Baixo Tejo prevê a cobrança de portagens para o lanço do IC 32, entre Palhais e Coina.
2. Mais se prevê, nesse mesmo caderno de encargos, que o lanço do IC 32 entre Casas Velhas e Palhais é portajado com isenção ao tráfego local, e não com isenção de portagens neste lanço.
3. Importa ainda ter presente que todos os concorrentes, designadamente a atual Subconcessionária - AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. -, consideraram nas suas propostas a cobrança de portagens nos moldes mencionados e que a EP - Estradas de Portugal, S.A. ("EP"), em nome do Estado, procedeu à avaliação dos encargos associados a esta Subconcessão, assumindo o nível de receita decorrente da cobrança de portagens no lanço do IC 32, entre Palhais e Coina, de modo a cobrir os pagamentos contratualmente devidos à Subconcessionária.
4. Por seu turno, o contrato de concessão celebrado entre a EP e a Subconcessionária, em 24 de janeiro de 2009, estabeleceu que o lanço em causa é portajado.
5. Assim sendo, verifica-se que a isenção da cobrança de portagens do lanço do IC 32, entre Palhais e Coina, solicitada pelos Requerentes, a ser implementada, implicaria um agravamento dos encargos da EP, já que a perda de receitas correspondente à isenção de cobrança de portagens teria que ser compensada com outras fontes de financiamento.
6. Ainda a este propósito cumpre ainda referir que a A33/IC32 desenvolve-se, no lanço Casas Velhas/Palhais, sobre a antiga L3, via municipal, como é referido pelos requerentes.



7. Todavia, não pode deixar de notar-se que a A33 apresenta características de traçado (perfil transversal de 2 x 3 vias), condições de segurança e de fluidez que nada têm a ver com a anterior via com um perfil de 1+1 via.
8. Por outras palavras, foi feito um investimento muito significativo neste lanço por parte do Estado/EP, sendo que relativamente à antiga L3, a A33 apenas aproveitou o espaço canal em que a mesma se inseria.
9. Ora, é precisamente este lanço que tem isenção de portagens ao tráfego local, isto é, os veículos que apenas fazem estes sublanços não pagam.
10. Os restantes lanços da A33/IC32, entre Palhais e Coina, foram construídos de raiz, pelo que são portajados, sem isenção ao tráfego local.

A Chefe do Gabinete em substituição

  
Filipa Sousa dos Santos